

Acadiao

LEI Nº 26/79

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turidiba, Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faça saber que a Câmara Municipal de Turidiba aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.-Fica o Chefe de Executivo autorizado a abrir por Decreto um crédito adicional Especial, até a importância de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Crúceiros), para atender as despesas com a reconstrução de duas pontes, uma sobre o córrego da Mata, localizada no Km 12 da estrada TUB-366 TUB-305 à Fazenda Antonio Juvencio e a outra sobre o córrego do Copivara no Km 1 da estrada TUB-377 TUB-356 à Fazenda São Pedro, conforme plano de aplicação.

Artigo 2º.-O crédito aberto nos termos do artigo anterior, sera coberto com os recursos provenientes do Auxilio para obras Rodoviarias concedido pelo Estado, através da Secretaria dos Transportes.

Artigo 3º.-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Turidiba, 19 de junho de 1.979

Acadiao
**APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada um cópia do Cartório local

SEBASTIÃO
**SEBASTIÃO MIZIO
SECRETARIO AUXILIAR DE CONTABILIDADE.**